

RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 220.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), por conta do Superávit Financeiro no recurso 132, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>165.000,00</b>
3.3.90.00.00.00.00	632	00000	Outras Despesas Correntes	155.000,00
4.4.90.00.00.00.00	632	00000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>165.000,00</b>

**Art. 2º** Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), por conta do Superávit Financeiro no recurso 162, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>55.000,00</b>
3.3.90.00.00.00.00	662	00000	Outras Despesas Correntes	55.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>55.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de janeiro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO